



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 5.325, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Substituí integrante do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2023-2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído o representante do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2023-2025, nos seguintes termos:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

Titular: Adilton Roque dos Santos

Substituído por: Érica Oliveira Barbosa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais